

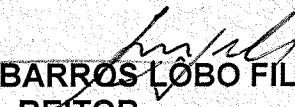


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038344/2013-65, resolve:

Autorizar o afastamento de **SAULO LUDERS FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1738204, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 01.03.2014 a 01.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e o art. 1º, V, do Dec. nº 1.387/95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 21/02/14